

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

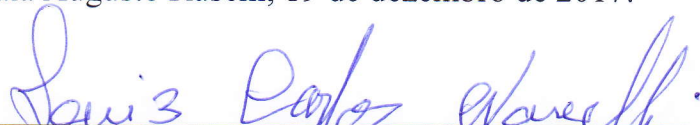
PARECER Nº 045/2017

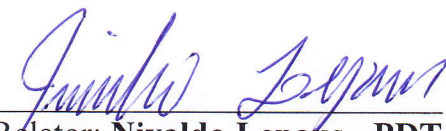
PROJETO DE LEI 040/2017, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE Altera a Lei Municipal nº 2.304/2012 que Concedeu Vale Alimentação aos Servidores do Executivo Municipal.

Parecer do Relator:

Não encontramos impedimentos de ordem contábil. Além disso, parabenizamos o chefe do executivo municipal pela iniciativa, pois com isso temos a certeza de que os servidores da prefeitura municipal poderão passar um natal mais feliz e agradável com suas famílias. Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Sala Augusto Ruschi, 19 de dezembro de 2017.


Presidente ad hoc: **Luiz Carlo Novelli - PP**


Relator: **Nivaldo Lepaus - PDT**


Vogal: **Braz Braun - PPS**